



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

INDICAÇÃO Nº 060/2017

23 de junho de 2017.

**Excelentíssimo Senhor
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente da Câmara.**

Cumprimentando-o cordialmente, a vereadora Rosilane Taveira Basílio, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica ao Executivo o emprego das diligências necessárias a fim de implantar um serviço público de recolhimento de lixo eletrônico no município, seja por meios próprios ou mediante parceria com o Consórcio Público de Gestão dos Resíduos Sólidos do Médio Piracicaba.

Infelizmente, produz-se cada vez mais lixo eletrônico diante do alto grau de obsolescência dos equipamentos eletroeletrônicos utilizados hoje. Esse tipo de lixo, além de ser produzido em muita quantidade, pode conter elementos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente e é passível de reciclagem. Assim, uma coleta adequada proporcionará segurança à saúde pública e preservação da natureza.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Senhoria, a vereadora se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Rosilane Taveira Basílio
Vereadora